



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando a importância da segurança viária para os moradores e, toda população que trafega pela Rodovia SE-492, que faz acesso ao Distrito de Montes Coelho, no município de Tobias Barreto/SE;

Considerando a necessidade de melhorar a sinalização horizontal e vertical, incluindo placas de identificação, orientação de destino e serviços auxiliares, desde a entrada da Rodovia SE-492 até o Povoado Montes Coelho, no município de Tobias Barreto/SE;

Considerando que é de fundamental importância a sinalização horizontal, incluindo faixas de travessia de pedestres e marcações de aproximação de interseções, garantem a segurança dos pedestres e condutores;

Considerando que a sinalização da supracitada rodovia é uma necessidade urgente, que deve ser atendida pela administração pública local e estadual, pois é uma via extremamente importante e frequentemente utilizada por moradores da região;

Considerando que a sinalização de rodovias é uma questão importante para a segurança e o desenvolvimento econômico do Estado e, a construção e a manutenção das rodovias são de responsabilidade do Poder Público, seja federal, estadual ou municipal, de acordo com a localização da estrada em questão;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal estabelece que a União, os Estados e os Municípios devem promover o desenvolvimento econômico e social do país, o que inclui a construção e a manutenção de rodovias e outras infraestruturas de transporte e, é dever do Estado gerenciar a infraestrutura viária local, assegurando a mobilidade e segurança dos usuários;

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho

Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju, Sergipe CEP 49.006-900
Autenticar documento em <https://aleserlegis.af.se.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária - DER/SE, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para determinar que medidas necessárias sejam efetivadas para se fazer/renovar a sinalização horizontal e vertical da Rodovia SE-492, até o trecho que faz acesso ao Distrito de Montes Coelho, no município de Tobias Barreto/SE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela necessidade de sinalização horizontal e vertical na Rodovia SE-492, que liga o Povoado Montes Coelho, no Município de Tobias Barreto, considerando que hoje se tem uma deficitária sinalização da estrada, o que coloca em risco a população e os visitantes que precisa transitar por esta rodovia.

A segurança viária é uma preocupação fundamental para garantir a integridade e a vida dos usuários das vias públicas, sendo que a falta de uma sinalização eficiente e visível, nesse trecho específico da estrada, prejudica a boa fluidez do tráfego e constitui um perigo real para os condutores.

A presença de sinalização adequada é um requisito legal estabelecido pelas normas de trânsito. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é obrigação dos órgãos responsáveis pela via fornecer uma sinalização eficiente, que oriente os usuários e garanta a segurança de todos. A negligência em relação a esse aspecto configura uma violação dessa legislação, além de uma falha no cumprimento do dever de zelar pelo bem-estar e pela segurança dos cidadãos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, Anderson das Neves Nascimento**, para determinar que medidas necessárias sejam efetivadas para se fazer/renovar a sinalização horizontal e vertical da Rodovia SE-492, até o trecho que faz acesso ao Distrito de Montes Coelho, no município de Tobias Barreto/SE.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2025.

KAKÁ SANTOS
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos – 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho

Av. Ivo do Prado, s/n – Aracaju, Sergipe CEP 49.006-900
Autenticar documento em <https://afeslegis.af.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 17/09/2025 09:38

Checksum: **5EDB50CDAD1800F1E5C7E209B1BC038BDAF39CAF73904D813019C172FF3258D6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.